

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ nº 52.052.420/0001-15

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

Prezados Senhores,

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES, criada pela Lei Municipal nº 1.371 de 22 de dezembro de 1966 é uma fundação pública de direito privado, tem por finalidade dar apoio administrativo, técnico e intelectual aos serviços prestados pela Faculdade de Medicina de Marília - Famema e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, na formação dos alunos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, e atendimento médico assistencial, com a disponibilização do corpo de profissionais contratados pela FUMES, bem como de seu acervo patrimonial.

A FUMES compõe parte do quadro de profissionais da Famema e do HCFAMEMA, bem como oferece parte de seu acervo patrimonial, possibilitando que as duas Autarquias prestem um serviço de excelência na formação de profissionais de saúde e no atendimento dos usuários do SUS, sendo referência para região do Departamento Regional de Saúde IX – DRS-IX, com mais de 1.200.000 habitantes, e que desde a constituição das duas entidades, Famema e HCFAMEMA, estas ainda não possuem corpo técnico e administrativo suficiente, dependendo em parte da FUMES para sua operacionalização.

Levando em conta que para operacionalização das instituições Famema e HCFAMEMA que compreende as áreas de ensino e assistência médica, parte da composição do quadro de pessoal destas Instituições encontram-se a cargo da FUMES, motivo pelo qual o Governo do Estado de São Paulo formulou Decretos que autorizaram o ressarcimento de despesas por intermédio da Faculdade e Hospital, desonerando proporcionalmente os aportes financeiros ora provenientes do Termo de Cooperação com a Fundação de Apoio às Autarquias.

Além disso, de acordo com a Lei Estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, e em especial em seu artigo 3º: “A Faculdade assumirá os serviços atualmente prestados pela atual Faculdade de Medicina de Marília, bem como o patrimônio, os direitos e obrigações da Faculdade que

1



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ nº 52.052.420/0001-15

lhes vierem a ser transferidos pelo Município e pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília”, e Das Disposições Transitórias no Artigo 2.º: “O pessoal docente, técnico e administrativo, em exercício na atual Faculdade de Medicina de Marília, passará, com a concordância do Município e da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília a prestar serviços à Faculdade, mantido o regime jurídico vigente e garantidos seus direitos e vantagens, até que seja implantado seu quadro definitivo”.

Diante do contexto acima, tendo a FUMES como objetivo desde a sua criação servir de mantenedora da Famema, objeto pelo qual cumpriu nos serviços de ensino e saúde até a assunção das atividades fins pelas duas autarquias: Famema, constituída em 27/09/1994 através da Lei nº 8898/94, e HCFAMEMA criada em 2015, através da Lei Complementar nº 1.262, passando então a FUMES ao apoio operacional destas entidades, garantindo assim que a sua missão continue vinculada aos serviços públicos prestados na educação e assistência médica.

Assim, servimo-nos deste para apresentar alguns comentários sobre o resultado do exercício de 2022.

**DIRETORIA  
FUMES**

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ nº 52.052.420/0001-15

## 1. RESULTADOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

### 1.1. Receitas Operacionais

Apresentamos, inicialmente, o demonstrativo das receitas operacionais recebidas em 2022, de forma comparativa com o exercício de 2021:

| Receitas Operacionais          | Exercícios              |                   | Variação (%) |            |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------|------------|
|                                | 2022                    | 2021              |              |            |
| Receita Hospitalar             | 0                       | 1.909             | 2,31         |            |
| Convênio de Colaboração        | 307.544                 | 9.775.894         |              |            |
| Ressarcimento Famema/FUMES     | 13.175.803              | 11.426.654        |              |            |
| Ressarcimento HCFAMEMA/FUMES   | 15.992.427              | 5.677.840         |              |            |
| <b>Famema - Lei nº 8898/94</b> | Reconhecimento Receitas | 40.678.248        |              | 2.772.425  |
|                                | Recuperação Despesas    | 0                 |              | 38.270.465 |
| Outras Receitas Operacionais   | 4.379.664               | 4.925.601         |              |            |
| <b>Total</b>                   | <b>74.533.686</b>       | <b>72.850.788</b> |              |            |

#### 1.1.1. Variação:

Em termos de receitas operacionais, nota-se um ligeiro crescimento entre o exercício de 2022 em relação ao de 2021, de 2,31%.

#### 1.1.2. Receita Hospitalar:

Após a assunção das atividades hospitalares pelo HCFAMEMA em 2015 e a transferência do Convênio SUS para sua interveniente, esta receita vem sendo reduzida ano a ano, sendo que os últimos recebimentos são provenientes de cobranças judiciais e extrajudiciais de serviços prestados a conveniados no período de atuação da FUMES frente aos serviços hospitalares.

#### 1.1.3. Convênio de colaboração:

Observa-se uma notável retração entre os exercícios de 2022 e 2021, sendo proporcional ao aumento das receitas por ressarcimento do HCFAMEMA, em virtude das despesas com pessoal cedido às Autarquias passarem a ser realizadas na forma de ressarcimento de despesas, desonerando, assim, os aportes financeiros da Fundação de Apoio às Autarquias.

#### 1.1.4. Ressarcimento de despesas com pessoal, cedidos às autarquias:

1.1.4.1. Famema, após a publicação do Decreto nº 64.868 de 19 de março de 2020, passou a ressarcir

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ nº 52.052.420/0001-15

as despesas com pessoal. Houve um acréscimo proporcional levado pelo incremento do INSS Patronal em virtude da perda de isenção do benefício CEBAS, pela FUMES.

**1.1.4.2. HCFAMEMA**, a variação demonstrada entre 2022 e 2021 se deve ao início do ressarcimento se dar somente após a publicação do Decreto nº 65.941, que ocorreu em 19 de agosto de 2021 e o incremento do INSS Patronal.

## 1.1.5. Lei nº 8898/1994 - Famema

Em 2022, houve a alteração dos procedimentos contábeis relativos aos registros referentes ao pagamento da Folha Optantes. Até o ano de 2021, as receitas eram suprimidas diretamente da despesa e a partir de 2022 passaram a ser reconhecidas como despesa e receita por Ressarcimento de Cessão de Pessoal com ônus ao requisitante, por força da Lei Estadual nº 8.898/1994, de acordo com a conclusão do Relatório Final do Grupo de Trabalho nomeado através do Processo nº 08/2021.

Desta forma pode-se verificar que o ressarcimento Famema, resultado das despesas com pessoal realizadas pela Famema em função da Lei Estadual nº 8898/1994, com leve retração totalizando em 2021, R\$ 41.042.890 e 2022, R\$ 40.678.248.

## 1.1.6. Outras Receitas Operacionais

Outras Receitas Operacionais referem-se às reversões de provisões de ações judiciais não pagas no ano de 2022 e que foram provisionadas em despesas a pagar no exercício de 2021.

## 1.2. Evolução nos gastos com pessoal

O quadro de pessoal, bem como a evolução dos custos com salários e encargos sociais da FUMES, em 2022 comparado a 2021, apresentaram as seguintes variações:

| Fluxo Quadro de Pessoal        |            |            |              |
|--------------------------------|------------|------------|--------------|
| Quadro de Empregados           | Exercícios |            | Variação (%) |
|                                | 2022       | 2021       |              |
| Ativos – 1º de janeiro         | 893        | 957        | 5,71         |
| Desligados                     | 51         | 64         |              |
| Admitidos                      | 0          | 0          |              |
| <b>Ativos - 31 de dezembro</b> | <b>842</b> | <b>893</b> |              |

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ nº 52.052.420/0001-15

Observa-se que, em 2022 houve um decréscimo de 5,71% no quantitativo do quadro de pessoal da FUMES, com uma redução real de 51 empregados, sendo que ocorreu esta redução em virtude de aposentadorias e pedidos voluntários de demissões.

## CONSOLIDAÇÃO COMPARATIVA DE CUSTOS COM PESSOAL

| Custo Folha de Pessoal | 2022              | 2021              | Variação (%) |
|------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| <b>Saúde</b>           |                   |                   | 12,49        |
| Pessoal                | 9.329.713         | 15.796.121        |              |
| FGTS e PIS             | 1.004.253         | 1.641.552         |              |
| INSS – Patronal        | 3.442.345         | 4.296.660         |              |
| <b>Subtotal</b>        | <b>13.776.311</b> | <b>21.734.333</b> |              |
|                        |                   |                   |              |
| <b>Ensino</b>          |                   |                   |              |
| Pessoal                | 33.959.482        | 24.051.430        |              |
| FGTS e PIS             | 3.351.563         | 2.513.668         |              |
| INSS – Patronal        | 11.659.158        | 7.482.180         |              |
| <b>Subtotal</b>        | <b>48.970.203</b> | <b>34.047.278</b> |              |
|                        |                   |                   |              |
| <b>Total</b>           | <b>62.746.514</b> | <b>55.781.611</b> |              |

Apesar do fluxo do quadro de pessoal demonstrar uma redução no número de funcionários com uma variação de 5,71%, em contrapartida, em março de 2021, a FUMES deixou de ter o amparo da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, o que provocou um aumento proporcional nas despesas de encargos sociais - INSS Patronal, podemos observar na totalização das despesas com reflexo de 12,49%.

Importante consignar que a FUMES vem trabalhando em conjunto com as Autarquias para o melhor dimensionamento e eficiência na distribuição e alocação dos funcionários de acordo com as fontes provedoras dos recursos financeiros e afinidade dos profissionais e serviços, uma vez que até então antes da criação do HCFAMEMA a gerência da saúde e ensino se encontravam unificadas, o que justifica a variação das despesas entre saúde e ensino aos períodos comparados.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ nº 52.052.420/0001-15

## 1.3. Imobilizado

Quase a totalidade do acervo de bens imobilizados da FUMES se encontram cedidos ou em uso nas Autarquias Famema e HCFAMEMA dando continuidade ao seu objetivo em apoiar as atividades de ensino e saúde.

## 1.4. Parcelamentos

Em 2022 houve a continuidade de pagamentos do parcelamento referente ao DAEM e FGTS.

## 2. RESULTADO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A FUMES apresentou em 2022 um “Déficit” de R\$ 2.873.999,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais) ocasionando um passivo descoberto em (R\$2.446.987,00) (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais) conforme exposto na planilha:

| Resultados                       | Exercícios        |                  |
|----------------------------------|-------------------|------------------|
|                                  | 2022              | 2021             |
| Avaliação Patrimonial            | 6.727.837         | 6.768.775        |
| Ganho Patrimonial                | 2.860.154         | 2.860.154        |
| Déficits Acumulados              | -9.397.503        | -11.679.239      |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 229.041           | 115.397          |
| Doações Patrimoniais             | 7.483             | 7.483            |
| Superávit/Déficit do Exercício   | <u>-2.873.999</u> | <u>2.240.798</u> |
| <b>Patrimônio Social Líquido</b> | <b>-2.446.987</b> | <b>313.368</b>   |

## 3. MEDIDAS DE GESTÃO

Foram tomadas diversas medidas com o objetivo de redução de custos como delimitação de horas extras e plantões, bem como visando a transparência e melhoria nos controles administrativos, entre estas destacamos algumas medidas:

- Parecer de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e respectivas demonstrações de resultados, com conclusão que se apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, de acordo com os padrões contábeis do Brasil;

6

Rua Lourival Freire, nº 240, Bairro Fragata. CEP 17.519-050. Marília/SP  
Telefones: (14) 3311-2779 / 3311-2768 - E-mail: fmesm@marilia.sp.gov.br

Endereço para correspondência: Av. Monte Carmelo, nº 800. CEP 17.519-030. Marília/SP

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ nº 52.052.420/0001-15

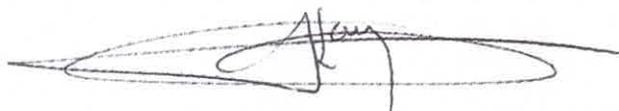
- Utilização do sistema de informatização nos processos de controle de pessoal, com sistema terceirizado de apoio a área de recursos humanos (Sênior Sistemas);
- Estudo, atualização e aprimoramento dos procedimentos da contabilidade pública e privada, com uso dos sistemas de informática Erp Benner e SMAR;
- Reuniões Conselho de Curadores por vídeo conferência;
- Atualização da Regulamentação do Controle Interno;
- Atualização da Natureza Jurídica, junto ao Cadastro de Pessoa Jurídica da Receita Federal, em conformidade ao estabelecido no Estatuto (Fundação Pública de Direito Privado Municipal);

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

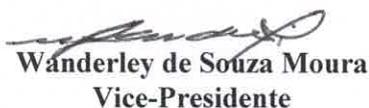
Para uma correta e ampla visão financeira desse Relatório de Gestão, não se pode olvidar os resultados obtidos em 2022, dando continuidade ao recebimento de ressarcimento direto de despesas junto as Autarquias, em que presta apoio em suas atividades.

Nesse contexto, a Fundação implementou em 2022 uma série de medidas de otimização procedimental para redução de custos, estabelecendo fluxos que permitiram organizar, equacionar e executar seu orçamentário concomitantemente ao ressarcimento de despesas obtidas diretamente dos órgãos que se utilizam de sua mão de obra, com a redução considerável do aporte financeiro que era realizado por intermédio da Fundação de apoio à Famema e ao HCFAMEMA.

A Fundação se esforça em manter sua estabilidade sustentável e que assegure o seu contínuo melhoramento e que proporcione a ela um fluxo de caixa firme e sólido que traga maior estabilidade enquanto entidade apoiadora aos serviços públicos de saúde e ensino, bem como aos colaboradores e toda a sociedade que se encontram envolvidos na sua atuação.



**Pedro Marco Karan Barbosa**  
Secretário

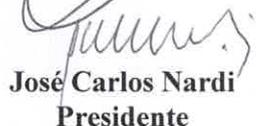


**Wanderley de Souza Moura**  
Vice-Presidente

Marília, 31 de março de 2023.



**José Luís Assúino**  
Tesoureiro



**José Carlos Nardi**  
Presidente